

EDITAL

Francisco Monteiro Cristóvão, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 54º, conjugado com o artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **TORNA PÚBLICO QUE**, na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada a 24 de Junho de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Apreciada** a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como, da situação financeira do mesmo.
2. **Tomou conhecimento** da informação sobre a actividade do Instituto de Educação e Formação do Sorraia, Lda.
3. **Aprovado por unanimidade**, dos presentes a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2010.
4. **Aprovado por maioria**, com 21 votos a favor (11 da bancada do BE, 7 da bancada do PS, 1 da a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2010.
5. **Aprovado por unanimidade** dos presentes o Regulamento para Atribuição e Gestão de Fogos da Renda Social.
6. **Aprovado por unanimidade** dos presentes o Regulamento de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência.
7. **Aprovado por unanimidade** dos presentes a Permuta de terrenos entre o Município de Salvaterra de Magos e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos e cedência do terreno permutado à ARSLVT – Sub-região de Santarém.

8. **Aprovado por unanimidade** dos presentes a constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, a saber: ----
---- Comissão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico – Isabel Maria e João Abrantes (BE), Nuno Antão e Carlos Leal (PS), Francisco Naia (PSD) e Maria Albertina Pereira (CDU); -----
---- Comissão de Saúde – Patrícia Pote e Jorge Roberto (BE), Ana Calado e João Nogueira (PS), José Balbino (PSD) e Maria Albertina Pereira (CDU); ----
---- Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Manuel Vieira e Cláudia Ferreira (BE), João Pedro Palhas e Nélia Gaspar (PS), João Filipe (PSD) e José Domingos (CDU). -----

Dois Pontos Extras

9. **Aprovado por unanimidade** dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nº 6, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Repartição de Encargos, referente a Concurso Público para Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços na Área dos Seguros, nos seguintes termos: - Em 2010 - 35.166,41 € - Em 2011 – 105.499,23 € - Em 2012 – 105.499,23 € - Em 2013 – 70.332,82 €.
10. **Aprovado por unanimidade** dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nº 6, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Repartição de Encargos, referente a Ajuste Directo para a Empreitada de Construção do Centro Escolar de Marinhais, nos seguintes termos: - Em 2010 - € 688.681,01 + € 34.434,05 = € 723.115,06 - Em 2011 - € 2.408.220,02 + € 120.411,00 = € 2.528.631,02.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Maio de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Monteiro Cristóvão)